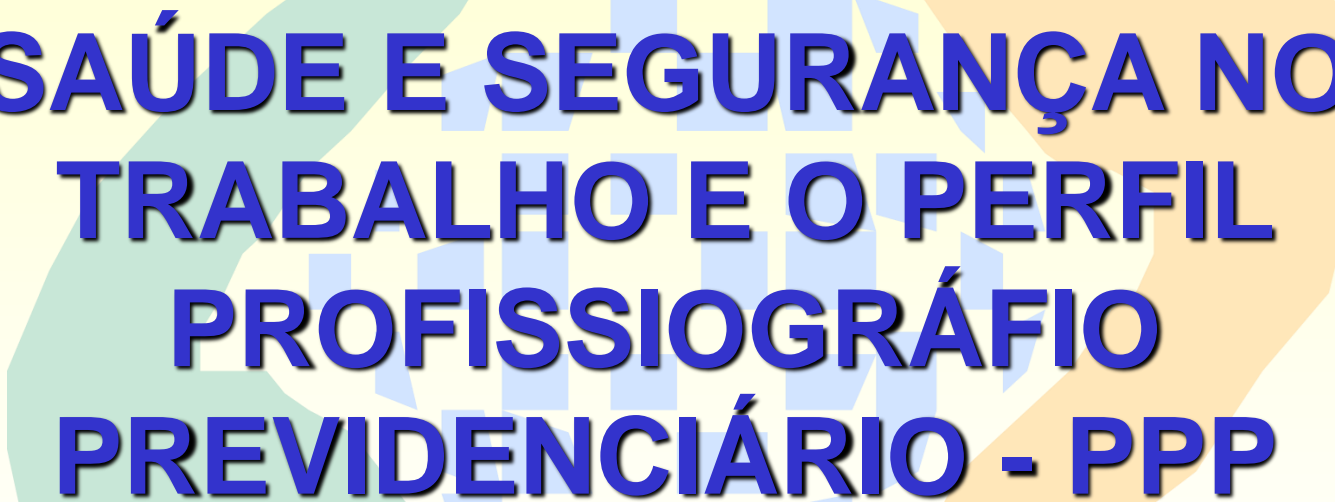
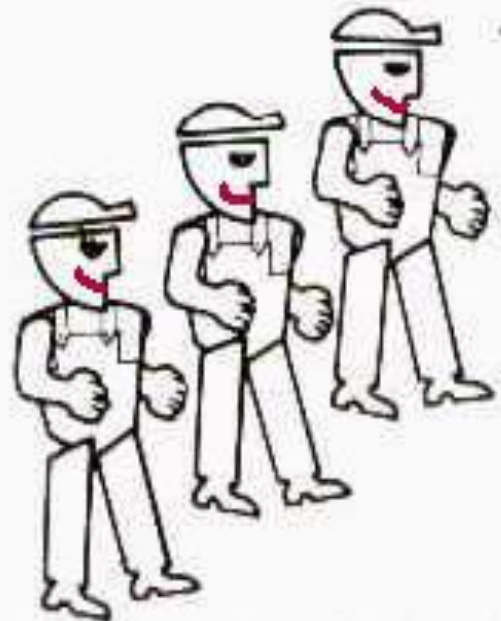


MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social
SPS - Secretaria de Previdência Social



**SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO E O PERFIL
PROFISSIOGRÁFICO
PREVIDENCIÁRIO - PPP**

CAPITAL

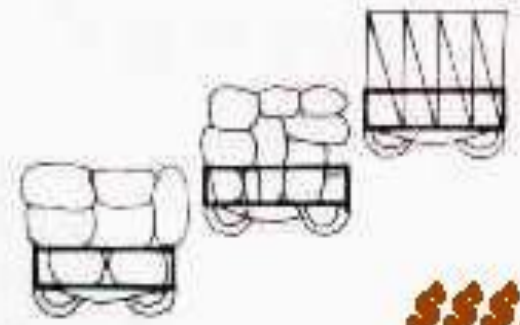


FORÇA DE TRABALHO



**AMBIENTE
DE
TRABALHO**

MERCADORIAS



**\$\$\$\$!!
LUCRO !**



**DANOS
À SAÚDE**



O CUSTO DA AUSÊNCIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO - 2002

- PREVIDÊNCIA - R\$ 7,2 bilhões
 - Benefícios acidentários - R\$ 2,8 bilhões
 - pensões por morte - R\$ 697,1 milhões
 - aposentadorias por invalidez - R\$ 638,9 milhões
 - auxílio-doença - R\$ 667,4 milhões
 - auxílio-acidente - R\$ 749,0 milhões
 - Reabilitação profissional e Adm - R\$ 120 milhões
 - Aposentadorias especiais - R\$ 4,3 bilhões
- SAÚDE
- RETREINAMENTO E REINserÇÃO
- HORAS DE TRABALHO PERDIDAS



O QUE PODE SER FEITO?

- Ajustes de alíquotas conforme incidência de acidentes;
- Ajustes nas alíquotas para o financiamento da aposentadoria especial;
- Revisão dos adicionais trabalhistas e da aposentadoria especial;
- Substituição de máquinas obsoletas e geradoras de acidentes de trabalho;
- PPP: gestão em saúde e segurança no trabalho.



GESTÃO PATRIMONIAL

Muita Burocracia ?

- BP, DRE,DMPL,DLPA, LALUR, Diário, Razão, Caixa, LRE, LRS, LRAIPI, LRAICMS, LRI, LRCPE, LRPS, Notas Fiscais etc.
- PPP de máquina existe e muito caro !!!



GESTÃO HOMINAL

Muita Burocracia ?

- PPRA, PCMAT, PCA, PPR, PPEOB, PCMSO...
- PPP do operador da máquina ?!!!



O que é mais caro a *Gestão Patrimonial ou Gestão Hominal?*

- Por que uma acontece, inclusive em pequena empresa, e a outra não ?
- Por que isso não acontece com SST ?

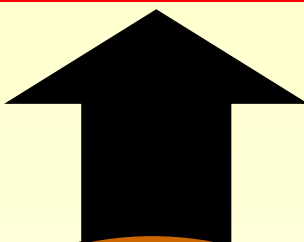
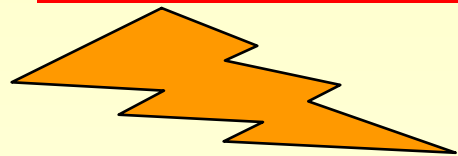


Histórico

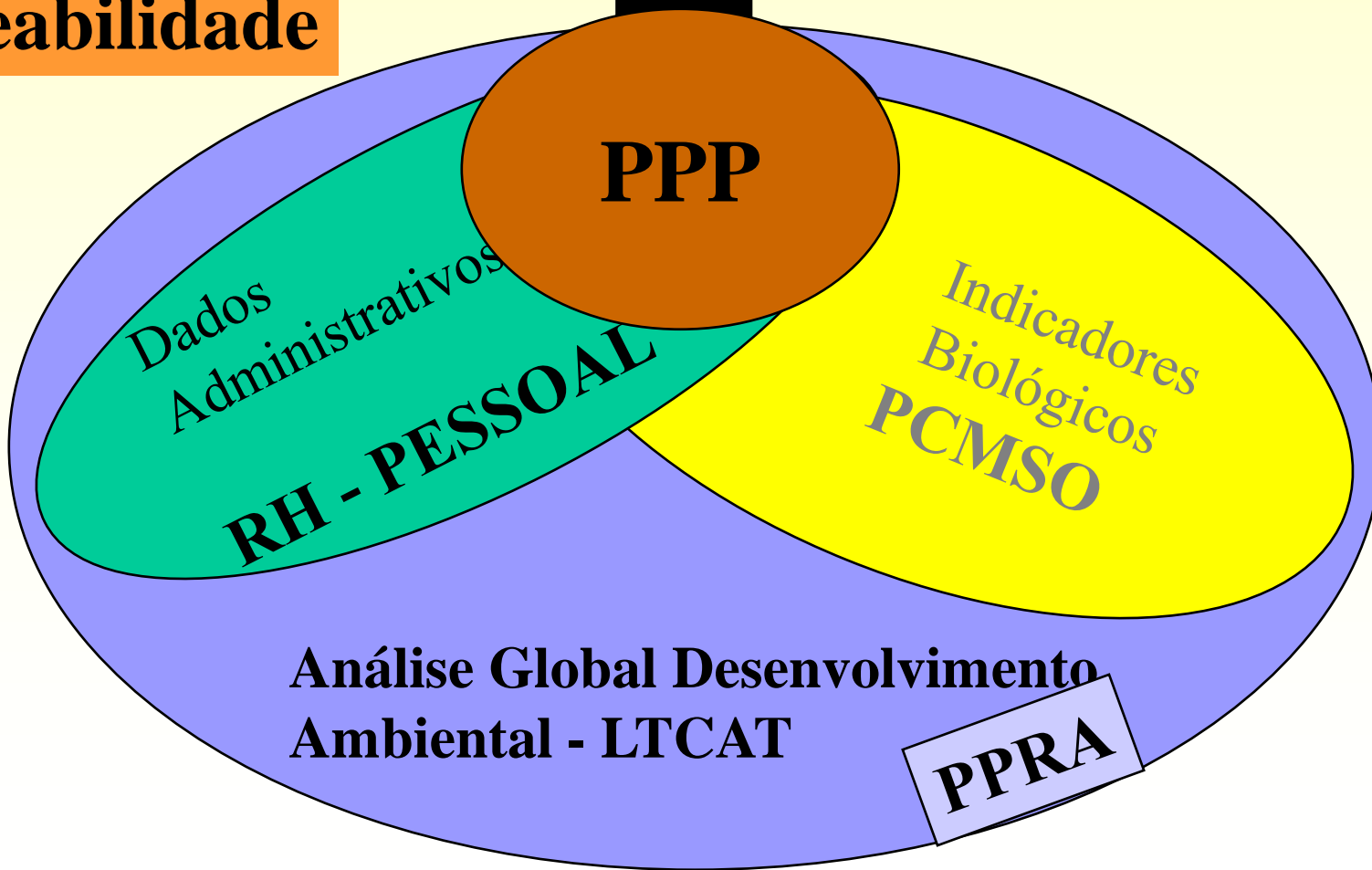
Evolução PPP

PPP	OUT/1996	NOV/2001	JUL/2002	NOV/2003
Sem Forma / Conteúdo Mínimo Poderá ser aceito DIRBEN-8030	MP 1.523/96			
Sem Forma / Conteúdo Ampliado Poderá ser aceito DIRBEN-8030		Dec. 4.032/01		
Com Forma / Conteúdo Ampliado Poderá ser aceito DIRBEN-8030			IN 78	
Com Forma / Conteúdo Ampliado Vale somente PPP				IN 84 e 90

CIDADANIA + RESPEITO ao BOM EMPREGADOR → GFIP → CNIS



Rastreabilidade

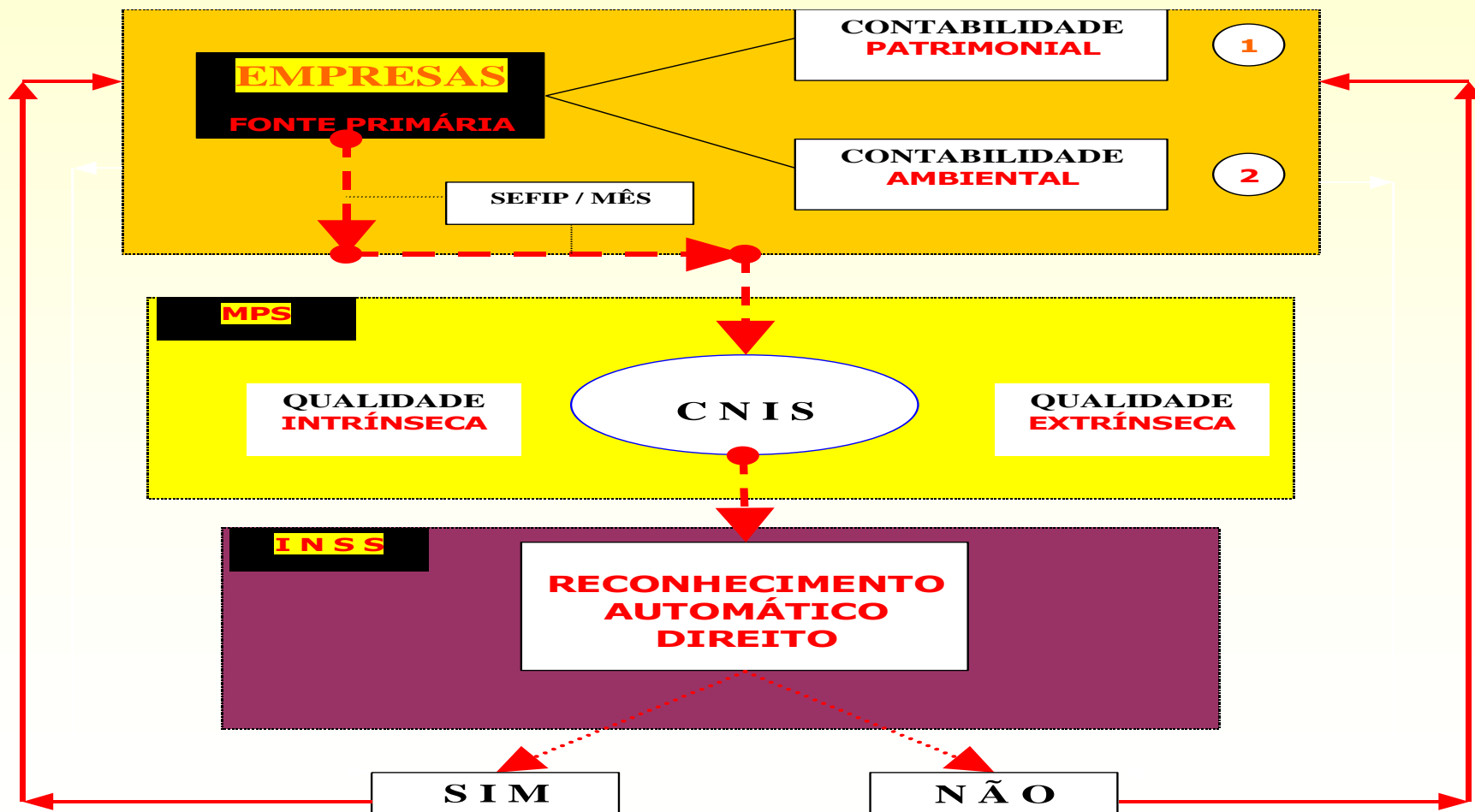




PPP

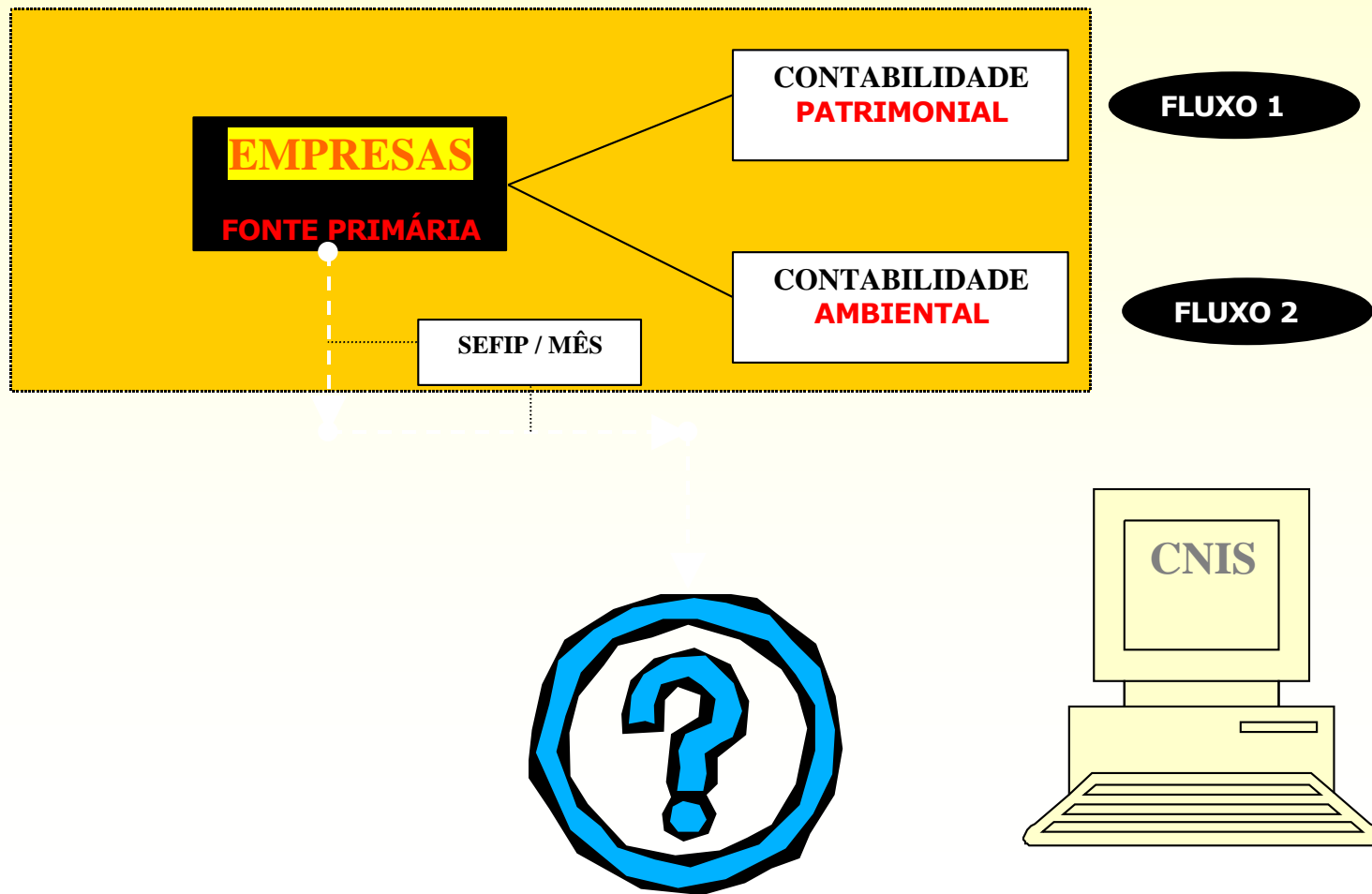
- Documento histórico-laboral do trabalhador, reunindo, num mesmo formulário, informações administrativas, ambientais e biológicas, durante todo o período em que prestou serviços a uma empresa.
- Consolidação de informações já existentes: PCMSO (NR-7), PPRA (NR-9), LTCAT etc.;
- Migração em meio magnético (módulo GFIP), enriquecendo banco de dados do INSS (CNIS) (Respaldo e validação da GFIP).

Circuito CNIS





Como Proceder para Assegurar Confiabilidade ?





FLUXO 1

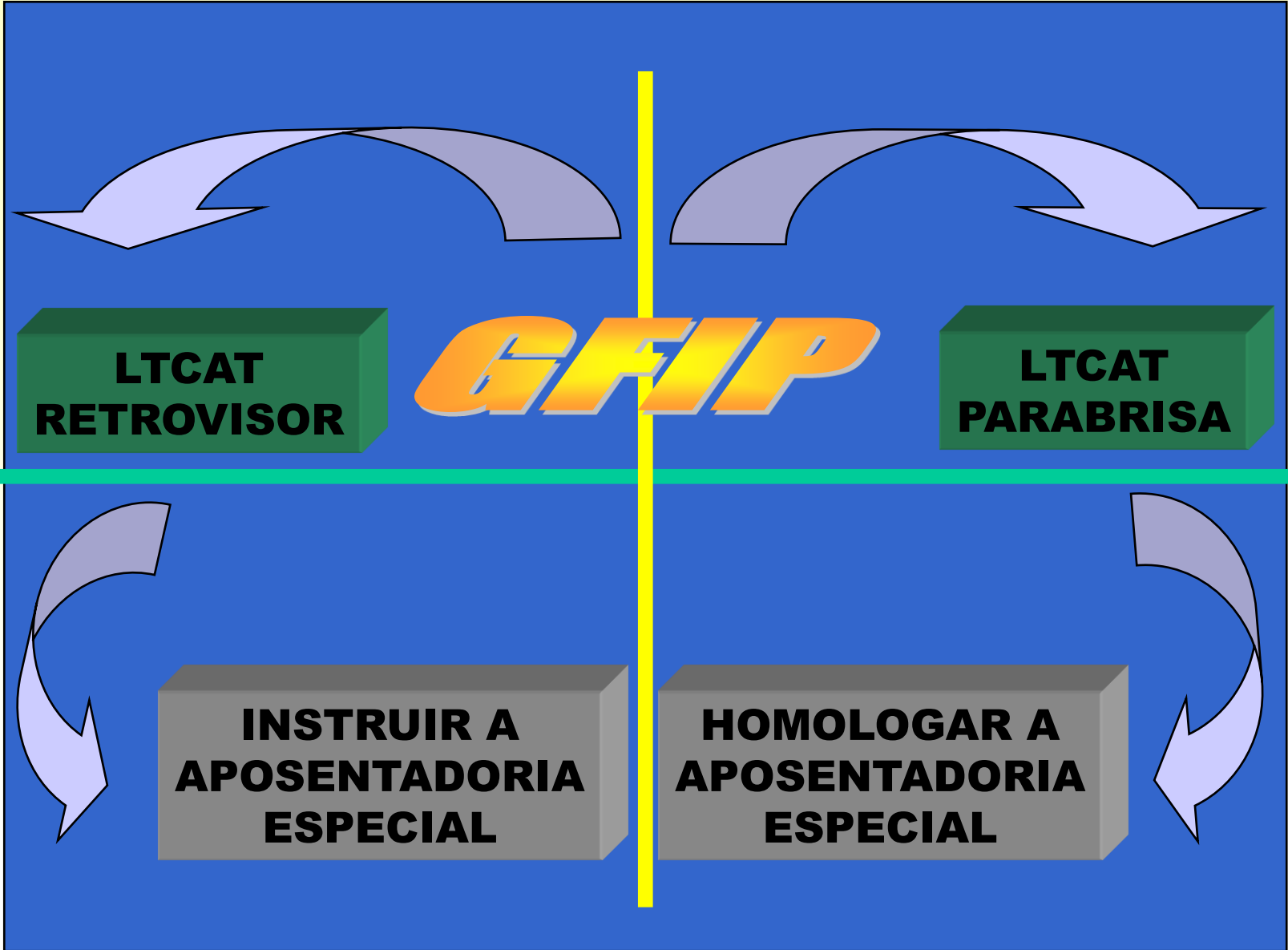


**Auditoria-Fiscal para Assegurar Salário de
Contribuição e Cadastros das Empresas e
Segurados**

FLUXO 2



**Auditoria-Fiscal para Assegurar Benefícios
Decorrentes da Gestão em Saúde e Segurança**





PPP – ganho para o INSS:

- Rastreamento das informações e monitoramento dos ambientes de trabalho;
- Maior segurança e simplificação na concessão da aposentadoria especial;
- Maior segurança na caracterização dos benefícios ocupacionais;
- Agilização das ações regressivas;
- Mecanismo facilitador da flexibilização das alíquotas para o seguro contra acidentes do trabalho;
- Aumento da receita previdenciária;
- Diminuição das despesas previdenciárias.



PPP – ganho para outros órgãos:

- Acesso a informações que lhes possibilitem um melhor planejamento de suas ações, em particular as ações voltadas para a prevenção.



PPP – ganho para o empregado:

- Documento único contendo todo o histórico-laboral, inclusive com dados pertinentes à exposição dos fatores de risco e agravos à saúde;
- Meios de prova perante terceiros, garantido seus direitos (previdenciários, trabalhistas, cíveis, tributários, penais, nas esferas administrativa e judicial);
- Facilitação na concessão da aposentadoria especial e benefícios ocupacionais.



PPP – ganho para a empresa:

- Organização, consolidação e individualização de informações contidas em diversos setores;
- Identificação das empresas que gerenciam adequadamente o ambiente de trabalho;
- Segurança jurídica para essas empresas;
- Redução de contribuição, em face da concessão de um bônus tributário para essas empresas;
- Certificação de empresa que cumpre as normas de saúde e segurança no trabalho;
- Responsabilização, inclusive regressivamente, contra profissionais que não cumpriram adequadamente as normas a que se incumbiram.



PPP – ganho para o profissional:

- Salvo-conduto para os bons profissionais;
- Moralização e valorização do seu trabalho;
- Fim da indústria do laudo.



PPP – ganho para MPF/MPT/MPE:

- Acesso a informações que melhor orientem suas ações, em especial, o MPT, na propositura de ações difusas ou coletivas e como mecanismo de facilitar assinatura de Termos de Ajuste de Conduta;
- Recebimento de representações administrativas emitidas pela ação fiscal do INSS mais confiáveis, de forma a propiciar a propositura de ações penais, em face do descumprimento das Normas Regulamentadoras, exposição do trabalhador a risco, lesão corporal, homicídio, declaração falsa em documento público, sonegação, entre outros.

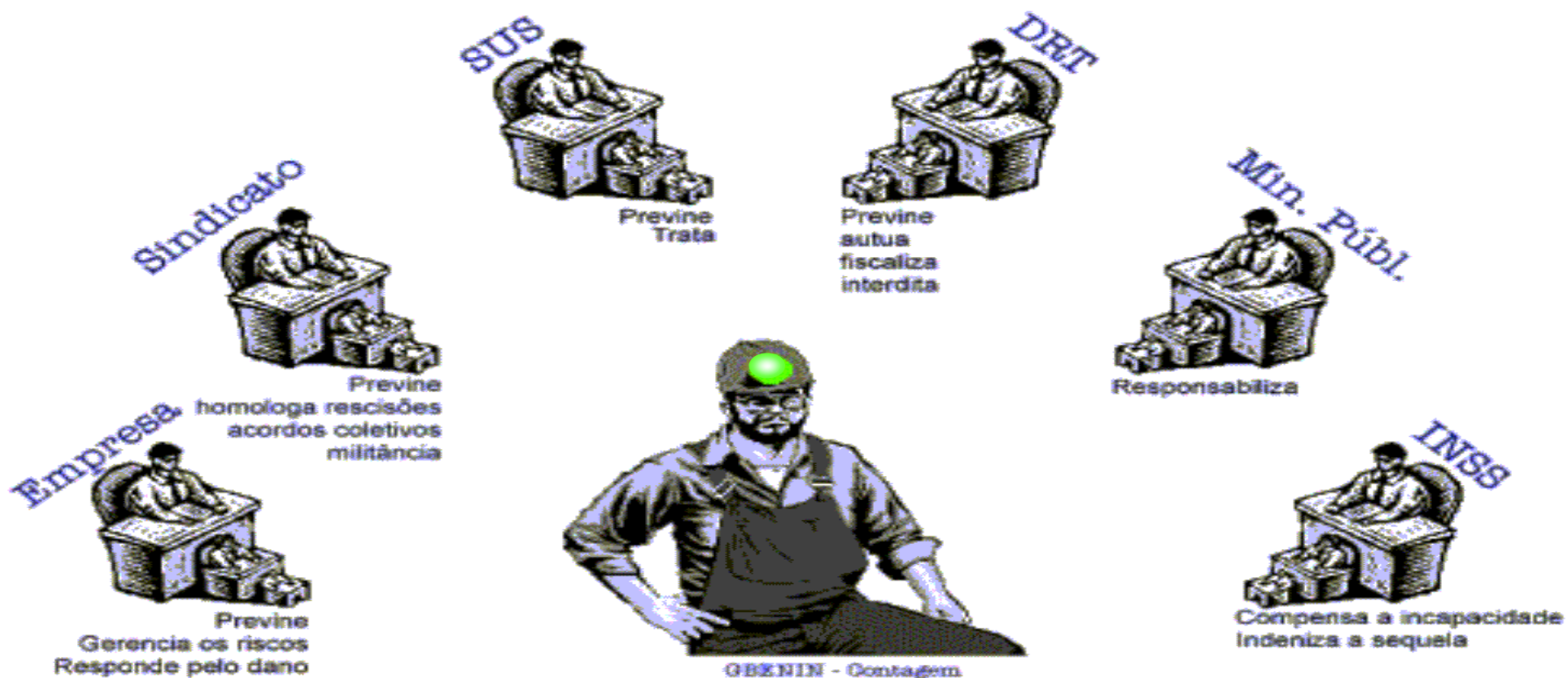


LAVRATURAS FISCAIS

- Constituição do crédito previdenciário;
- AI nas demonstrações financeiras;
- AI nas demonstrações ambientais;
- AI na GFIP;
- Representações administrativas:
(Procuradoria, MTE, MPT, MPF, MPE,
Conselhos de Classe, sindicatos).



Atuam na Saúde do trabalhador





SISTEMA INFORMAR

Consulta dos benefícios “31” e “91”
concedidos em 2002 da empresa “A”
de CNAE 65: Instituições Financeiras

Espécie de Benefício

31:Auxilio Doenca Previdenciario 91:Auxilio Doenca por Acidente do Trabalho

NetUNO 5.01.47 - Riscos Ambientais do Trabalho - Microsoft Internet Explorer

Endereço: http://www.informar/scripts50/Netuno.exe

Riscos Ocupacionais

Espécie de Benefício

Capítulo CID-10	31:Auxilio Doenca Previdenciario	% coluna	91:Auxilio Doenca por Acidente do Trabalho	% coluna	Valor	% coluna	Total
	26	0,00	0	0,00	26	2,31	
	37	0	0	0,00	37	3,29	
03:Doenças sangue/órgãos hematopoéticos/trans i	4	0	0	0	4	0,26	
04:Doenças endócrinas, nutricionais e metabólica	3	0	0	0	3	0,27	
05:Transtornos mentais e comportamentais	168	18,75	1	0,43	169	15,01	
06:Doenças do sistema nervoso	15	1,67	21	9,13	36	3,20	
07:Doenças do olho e anexos	5	0,56	1	0,43	6	0,53	
09:Doenças do aparelho circulatório	32	3,57	0	0,00	32	2,84	
10:Doenças do aparelho respiratório	3	0,33	0	0,00	3	0,27	
11:Doenças do aparelho digestivo	10	1,12	0	0,00	10	0,89	
12:Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	0,56	0	0,00	5	0,44	
13:Doenças do sistema osteomuscular e do tecido	249	27,79	147	63,91	396	35,17	
14:Doenças do aparelho geniturinário	6	0,67	0	0,00	6	0,53	
15:Gravidez, parto e puerpério	44	4,91	0	0,00	44	3,91	
	1	0	0	0,00	1	0,09	
21:Fatores do estado de saúde e o contato com os	178	12,28	57	24,78	235	20,87	
22:CID 10 não preenchido ou inválido	0	0,00	1	0,43	1	0,09	
Total	896	100,00	230	100,00	1.126	100,00	

Seleções definidas

Variável	Critério	Valor
Ano DDB	igual a	2002

Concluído

Intranet local

16:26

05:Transtornos mentais e comportamentais

13:Doenças do sistema osteomuscular e do tecido

% coluna

15,01

35,17

168

1

147



PPP E SIGILO MÉDICO

- Não se informa diagnóstico;
- Não há violação quando:
 - Diagnóstico fornecido pelo próprio paciente;
 - Houver justa causa;
 - Patologia de notificação compulsória;
- CAT contém diagnóstico e nunca foi questionada;
- É documento pessoal, não podendo ser exigido quando de nova contratação;
- Possibilidade de estigmatização independe do PPP.



PPP

- Obrigatoriedade a partir de 01/11/2003;
- Até 31/10/03, aceita-se o DIRBEN 8030;
- A partir de 01/11/03, somente poderá ser emitido o PPP, mesmo que para épocas pretéritas, desde que as informações fossem exigidas à época;
- DIRBEN 8030 emitidos em épocas contemporâneas serão aceitos mesmo que a partir de 01/11/03.



PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DO PPP

- Grupo de trabalho tripartite no âmbito do CNPS, para o aperfeiçoamento do PPP (RS/CNPS N° 1.229);
- Abrangência do PPP;
- Cronograma de implementação.



RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO

- CONSENSOS:
 - 1º momento: PPP para quem está exposto aos agentes nocivos considerados para fins de aposentadoria especial (modelo completo);
 - 2º momento (migração via GFIP): para todas as empresas;
 - Especificidades do setor rural: discussão entre setor rural e Previdência Social.

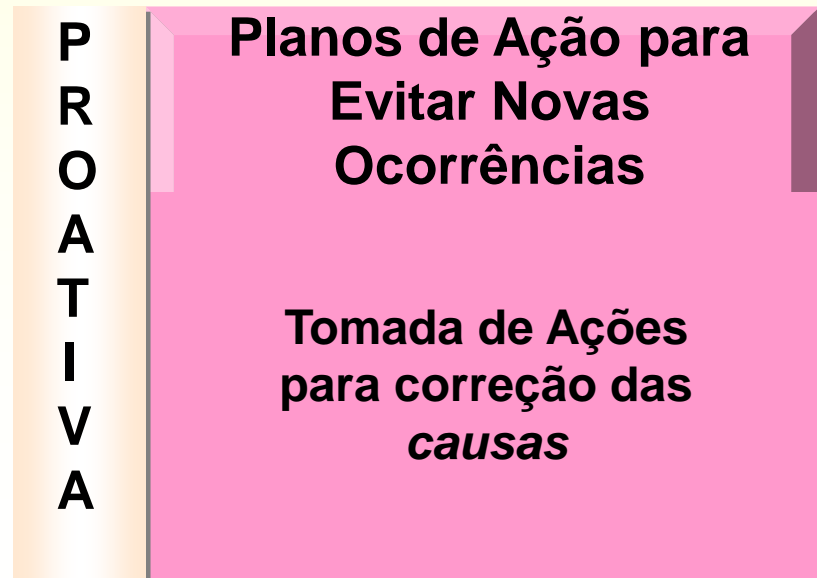
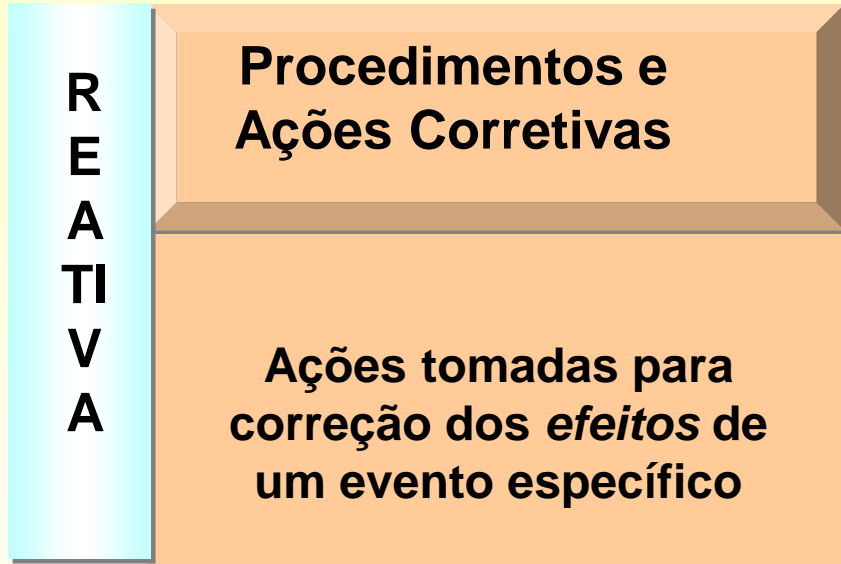


RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO

- DIVERGÊNCIAS:
 - Dados de monitoração biológica;
 - Acesso do trabalhador aos dados do PPP antes da rescisão contratual;
 - Data inicial de exigibilidade;
 - Campo “Requisitos da Função”;
 - Campo “Fatores de Riscos Ambientais”;
 - Seção correspondente à assinatura.



Mudança de atitude: Isso é que está por trás do PPP





Gerenciamento de Riscos Ocupacionais Enfoque Previdenciário

- **Implicações Tributárias, Cíveis e Criminais**

- **PPP (matriz 03 x 03) ?**

Perfil Profissiográfico Previdenciário

Previdentes por uma Previdência Providente

Previdência Próxima do Povo